



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
<b>PARTE A</b>	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b> <i>Direção Geral de Administração:</i> <b>Extrato de Despacho n.º 1570/2023:</b> Requisitando Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, Técnica do Quadro da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, para exercer as funções de Secretária do Chefe da Casa Civil.....1724
<b>PARTE C</b>	<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 76/2023:</b> Delegação de competências do Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital da República de Cabo Verde no Cônsul Geral em Boston, Estados Unidos da América.....1724 <b>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 308/2023:</b> Renovando o mandato da equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil.....1725 <b>MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b> <i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i> <b>Extrato do Despacho n.º 1571/2023:</b> Nomeando Ailine da Conceição da Veiga Varela, para exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública.....1725 <i>Direção Nacional da Administração Pública:</i> <b>Extrato de Despacho n.º 1572/2023:</b> Aposentando Maria Augusta Dias, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1725 <b>Extrato de Despacho n.º 1573/2023:</b> Aposentando Carlos Gomes Neves, ex-Guarda Jornaleiro, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1726

	<b>Extrato de Despacho n.º 1574/2023:</b> Aposentando Francisca Eleutéria Rodrigues Apoio Operacional, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....1726
	<b>Extrato de Despacho n.º 1575/2023:</b> Fixando a Pensão de Sobrevivência a favor de Fátima Maria Semedo Carvalho Nascimento, herdeira hábil de Victor Manuel Alves Nascimento.....1726
	<b>Extrato de Despacho n.º 1576/2023:</b> Aposentando Antónia Spencer Andrade Santos, Secretária Judicial Nível I, do Quadro do Pessoal do Concelho Superior de Magistratura Judicial.....1726
	<b>Extrato de Despacho n.º 1577/2023:</b> Aposentando Luís Marcelino de Pina Veiga, ex-Condutor Assalariado Eventual, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1727
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DO MAIO</b> <i>Assembleia Municipal:</i> <b>Deliberação n.º 01/2023:</b> Apreciando o Plano de Atividade do ano económico de 2022.....1727
	<b>Deliberação n.º 02/2023:</b> Apreciando as Contas de Gerência do ano económico de 2022.....1727

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direção Geral de Administração**

**Extrato de Despacho n.º 1570/2023.** — Do Chefe da Casa Civil da Presidência da República e do Ministro da Agricultura e Ambiente  
De 25 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto no artigo 132.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, e com o n.º 4.º do artigo 42.º da Lei n.º 13 da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, é requisitada a Técnica Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, do Quadro da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente, para exercer funções de Secretária do Chefe da Casa Civil.

Praia, aos 26 de outubro de 2023. — A Diretora-Geral de Administração, *Carla Soares*.

**PARTE C****MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**Extrato do Despacho n.º 76/2023.** — De S. Ex.ª O Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial e Ministro da Economia Digital

De 24 de outubro

**Delegação de Competências**

Eu, abaixo assinado, Olavo Avelino Garcia Correia, na qualidade de Vice-Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

e Ministro da Economia Digital da República de Cabo Verde, em conformidade com o disposto no artigo 19.º do Decreto-lei n.º 2/95, de 20 de junho, conjugado com o disposto nos artigos 118.º e 119.º da Lei n.º 16/X/2022, de 30 de dezembro, delego em Octávio Bento Gomes, Cônsul Geral em Boston, Estados Unidos da América, os poderes aqui descritos, nos seguintes termos:

1. Representar o Estado da República de Cabo Verde, promover ações e assinar, em meu nome, todos os documentos necessários para a renovação do empréstimo comercial a taxa variável com o Brookline Bank, contraído em 2013 para efeitos de aquisição das atuais instalações do Consulado Geral de Cabo Verde localizado em Quincy, Massachusetts, - EUA, por um montante não superior a \$451,573. 66 USD (Quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e três dólares, e sessenta e seis centavos), e conceder uma hipoteca sobre a propriedade conhecida como 300 Congress Street, Unit 204, Quincy, MA 02169 como garantia.

2. O representante aqui designado está ainda autorizado e habilitado a tomar, em meu nome, todas as medidas necessárias para continuar a cumprir as obrigações legais decorrentes do registo da propriedade, de acordo com todas as leis federais e estaduais aplicáveis.
3. Que todos os atos praticados pelo Cônsul Geral, em virtude da presente delegação, e em conformidade com o quadro legal aplicável, sejam ratificados, confirmados, aprovados e adotados como atos do Estado da República de Cabo Verde e meus.
4. Os poderes ora delegados não são suscetíveis de subdelegação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 308/2023.** — Da S. Ex.ª a Ministra da Justiça

De 31 de agosto de 2023

1. Ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 62/2017 de 21 de junho, na redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 130/2019 de 17 de outubro, é renovado o mandato da equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil, abreviadamente SNIAC.

2. A equipa é constituída pelos seguintes membros:

- a) Eng.º Juvenal Pereira, Mestre em Engenharia Informática, que preside;
- b) Dra. Vânia Rosaete Fernandes Pereira, Licenciada em Tecnologias de Informação e Comunicação, que coadjuva o presidente da equipa;
- c) Dra. Marina Melício Silva Évora, Oficial Conservadora do Quadro de Pessoal dos Registos Notariado e Identificação, a desempenhar funções no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia (ANICC).

3. A Oficial Conservadora integrará a equipa de implementação em acumulação de funções.

4. O presente Despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2023.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 06 de outubro de 2023. — A Diretora-Geral, *Marise Oliveira*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1571/2023.** — De S. Ex.ª a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública

De 13 de outubro de 2023

Ailene da Conceição da Veiga Varela, Licenciada em Direito, é nomeada para, em Comissão de Serviço, exercer as funções de Assessora da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5.º e da alínea d) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com alínea b) do artigo 59.º artigo 198.º a 201.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40. 10. 42. 01 “Gabinete da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública” e na Rubrica 02.01.01.01.01- Pessoal do Quadro Especial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, aos 25 de outubro de 2023. — O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

**Extrato de Despacho n.º 1572/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de outubro de 2023

Maria Augusta Dias, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 293 940,00 (duzentos e noventa e três mil novecentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 04 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 4 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 214 221,00 (duzentos e catorze mil duzentos e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 233 prestações

mensais e consecutivas, sendo a primeira de 781,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1573/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de outubro de 2023

Carlos Gomes Neves, ex-Guarda Jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 5 meses e 28 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 03 de agosto de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 5 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 193 067,00 (cento e noventa e três mil e sessenta e sete escudos), poderá ser amortizado em 210 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 787,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1574/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 3 de outubro de 2023

Francisca Eleutéria Rodrigues, Apoio Operacional, Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 161 340,00 (cento e sessenta e um mil trezentos e quarenta escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 25 anos, 9 meses e 23 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 04 de outubro de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 3 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 135 211,00 (cento e trinta e cinco mil duzentos e onze escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 826,00 CVE e as restantes de 867,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1575/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 2 de outubro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevidência EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevidência anual no valor de 573 360\$00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta escudos) a favor de Fátima Maria Semedo Carvalho Nascimento, viúva e herdeira hábil de Victor Manuel Alves Nascimento, falecido no dia 19 de agosto de 2023.

Viúva:

Fátima Maria Semedo Carvalho Nascimento.....573 360\$00

Por Despacho de 25 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 9 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 253.722,00 (duzentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 70 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3.528,00 CVE e as restantes de 3.626,00 CVE.

Este Despacho produz efeitos a partir de 19 de agosto de 2023, nos termos do artigo 80.º do EAPS.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 19 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1576/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 4 de outubro de 2023

Antónia Spencer Andrade Santos, Secretária Judicial Nível I do Quadro de Pessoal do Concelho Superior da Magistratura Judicial, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevidência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 185 992,00 (dois milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 10 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido

de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 67 378,00 (sessenta e sete mil trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 11 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 6 118,00 CVE e as restantes de 6 126,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

---

**Extrato de Despacho n.º 1577/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 03 de outubro de 2023

Luís Marcelino de Pina Veiga, ex-Condutor Assalariado Eventual do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 160 932,00 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e dois escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos, 1 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 07 de março de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 328 213,00 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 277 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 153,00 CVE e as restantes de 1 185,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 26 de outubro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*.

## PARTE G

### MUNICÍPIO DO MAIO

#### Assembleia Municipal

##### Deliberação n.º 01/2023

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2023, no uso da faculdade conferida no artigo 81, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 134/IV/95 de 3 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, apreciou o Relatório de Atividades do Município referente a 2022 com:

Apreciação positiva pelos 10 (dez) deputados da bancada do MPD e os 3 (três) deputados da bancada do PAICV a apreciação foi negativa.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 22 de maio de 2023. — O Presidente, Engº *Michael Frederico*.

##### Deliberação n.º 02/2023

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2023, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, que aprova o Estatuto do Município Cabo-verdianos, apreciou a Conta de Gerência do Município referente a 2022 com:

Apreciação positiva pelos 10 (dez) deputados da bancada do MPD e os 3 (três) deputados da bancada do PAICV a apreciação foi negativa.

Cidade do Porto Inglês, Maio, aos 22 de maio de 2023. — O Presidente, Engº *Michael Frederico*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**